



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

RESOLUÇÃO Nº. 034 /2013

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidora Rosalina Martinez Santos, e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora, **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, Assistente Legislativo Símbolo - CSAD. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013, a partir do dia 01 a 30 de julho de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 18 de junho de 2013.


Vereador **MARCO ANDREI GUIMARÃES**
- Presidente -